



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda Orçamentária Modificativa - Emenda nº 17/2023, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro e outros, que modifica o Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024".

A referida emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 21/11/2023, sob nº 1358/2023.

Após o decurso do prazo estabelecido no § 1º do art. 176, do Regimento Interno, a Emenda em análise foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para fins de emissão de parecer, nos termos do § 2º, do art. 176, do RI, e posteriormente a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

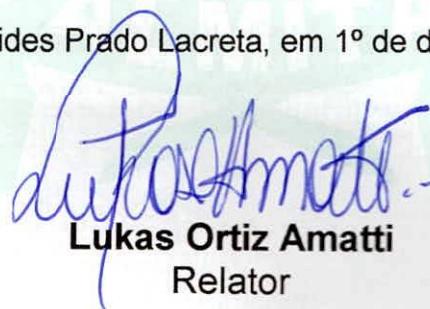
É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

De forma objetiva, a Emenda em análise, conquanto possua conteúdo louvável, fere a independência e autonomia dos Poderes, e com a retirada de valores da proposta orçamentária da Câmara Municipal de Palmital e envio ao orçamento do Poder Executivo para ser utilizado na Secretaria de Saúde, inviabiliza a autonomia financeira do Poder Legislativo, que necessita de fontes de recursos suficientes para sua manutenção e também para sua expansão.

Dessa forma, visando garantir autonomia do Poder Legislativo na apresentação da proposta orçamentária, opino pela emissão de parecer contrário à integra da Emenda nº 17/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de dezembro de 2023.



Lukas Ortiz Amatti
Relator



VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE

Emenda Orçamentária Modificativa - Emenda nº 17/2023, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro e outros, que modifica o Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”.

Eu, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Presidente da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, acolho as razões do voto do Relator e acompanho o seu parecer que opinou contrário à integra da Emenda nº 17/2023.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 1º de dezembro de 2023.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente



VOTO EM SEPARADO DO REVISOR

Emenda Orçamentária Modificativa - Emenda nº 17/2023, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro e outros, que modifica o Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”.

Eu, Dernival Adnei Barela, Revisor da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, manifesto-me contrário as conclusões do Relator, pois trata-se de um projeto de relevante interesse público.
Assim, opino pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda Orçamentária Modificativa - Emenda nº 17/2023

Flenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de dezembro de 2023.


Dernival Adnei Barela
Revisor



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Emenda Orçamentária Modificativa - Emenda nº 17/2023, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro e outros, que modifica o Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024”.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado por meio do voto em separado do Presidente, opinaram pela emissão de parecer contrário à íntegra da Emenda nº 17/2023. O Relator da Comissão opinou pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda Orçamentária Modificativa - Emenda nº 17/2023

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 1º de dezembro de 2023.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Presidente

Lukas Ortiz Amatti

Relator

Dernival Adnei Barella

Revisor